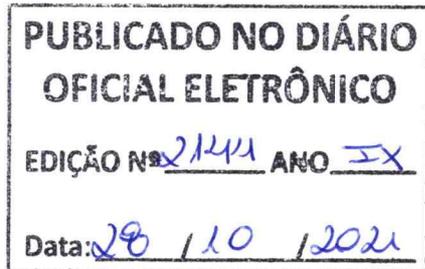




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 530/2021

DATA: 28 de outubro de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 59, 60 e 65 da Lei Complementar nº 130, de 24 de dezembro de 2008, e considerando o contido no memorando nº 9.219/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	CARGO	P. AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Aline Fernandes da Rosa	Recepcionista	2020/2021	30	08/11/2021 a 07/12/2021
Fernanda Daniele Passos Batista	Recepcionista	2019/2020	30	08/11/2021 a 07/12/2021
Francisco Laskos Leal	Auxiliar Administrativo	2020/2021	30	08/11/2021 a 07/12/2021
Joseane Aires de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021	30	08/11/2021 a 07/12/2021
Luzia Anunciada de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/2019	30	08/11/2021 a 07/12/2021
Maiara Belo Simonett	Telefonista	2020/2021	30	08/11/2021 a 07/12/2021
Marta de Almeida Reis da Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/2021	30	08/11/2021 a 07/12/2021
Marciel Cristino Nunes Dourado	Motorista II	2020/2021	30	08/11/2021 a 07/12/2021
Meri Terezinha Rios	Auxiliar de Enfermagem	2020/2021	30	09/11/2021 a 08/12/2021
Mirian Gomes Rios	Técnico de Enfermagem	2019/2020	30	08/11/2021 a 07/12/2021

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de outubro de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

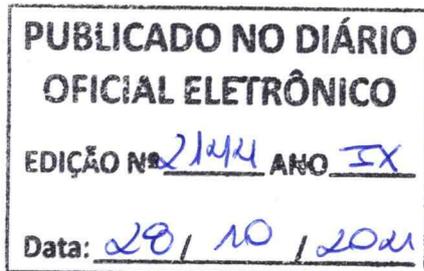
Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 531/2021

DATA: 28 de outubro de 2021



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 129, da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e considerando o contido no memorando nº 9.219/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias as empregadas públicas municipais abaixo relacionadas, nos períodos que menciona:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Carla Vanessa Martins Brambati	Agente Comunitário de Saúde	2019/2020	30	08/11/2021 a 07/12/2021
Daniela Schlickmann	Agente de Combate às Endemias	2020/2021	30	08/11/2021 a 07/12/2021
Shelli Maine da Silva Diaz	Agente Comunitário de Saúde	2018/2020	30	08/11/2021 a 07/12/2021

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 a 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 28 de outubro de 2021.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.